

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 010 – Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 12 de fevereiro de 2021.**

*Aprova a permanência das disciplinas
elencadas pelo NDE para os Programas e
Projetos de Extensão, em atendimento a meta
12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE)*

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a permanência das disciplinas elencadas pelo NDE para os Programas e Projetos de Extensão, em atendimento a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece [...] assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, seguindo também as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

§1º As disciplinas oferecidas pelo curso de Fisioterapia: Fundamentos em Fisioterapia, Saúde Pública, Fisioterapia Preventiva e Ergonomia, Prótese e Órtese, Nutrição, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Pélvica e Ginecológica, Fisioterapia em Geriatria, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia em Pediatria e Urgência e Emergência, incluindo as Práticas Clínicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 12 de fevereiro de 2021.



SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 043/2020